



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LEI D U
Em 26 / 04 / 06
Assessoria de Planário

MOÇÃO Nº MOÇ 2994 / 2006
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Planário.
[Assinatura]
Chefe da Assessoria de Planário

Parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os Policiais Militares do Distrito Federal que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os seguintes Policiais Militares:

- MAJ - JOSIEL MELO FREIRE - CPRO
- 3º SGT - JURACI PEREIRA DE FRANÇA - CASA MILITAR
- SD - LUIZ ALVES BARREIRO - 8º BPM
- SD - WELLINGTON NOGUEIRA COSTA - DIP

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar os Policiais Militares pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, em especial os militares mencionados.

Como Policiais Militares os homenageados vêm prestando relevantes serviços a nossa população, demonstrando através de seu trabalho, a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Policiais Militares do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do seu dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em de de 2006.

BRUNELLI
Deputado Distrital - PFL

